



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 733ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO - EXTRAORDINÁRIA.

DATA e HORA: 05 de abril de 2024 (16h00).

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Felipe Martins Matos; Swedenberger do Nascimento Barbosa; e Darlan Emanuel Silva dos Santos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar de assunto contido no “Item II” desta Ata, considerando solicitação do Diretor-Presidente. Dando início aos trabalhos, destacou que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

I.2. O conselheiro Wellington Rodrigues de Oliveira está impossibilitado de participar desta reunião, considerando que se encontra de licença médica devido a procedimento cirúrgico. O Conselho acatou a justificativa apresentada.

II. PROPOSTA E DELIBERAÇÃO

II.1. Proposição DP nº 011/2024: Aprovação do Cumprimento das Metas de Gestão - HVM do 1º Trimestre de 2024, propostas pelo CONSAD (Processo SEI nº 50902.000245/2024-27). Com base na Portaria nº 172/2023, do Ministério dos Portos e Aeroportos e, considerando as metas propostas por este Colegiado, por meio do Ofício nº 9/2023/CONSAD-CODERN/DP-CODERN, o Diretor-Presidente submeteu à avaliação do Colegiado as evidências do cumprimento das Metas de Gestão do 1º trimestre 2024, nos termos da referida Proposição e anexos comprobatórios.

II.1.1. Deliberação CONSAD nº 021/2024: Aprovar o Cumprimento das Metas de Gestão do 1º trimestre 2024, referente ao Honorário Variável Mensal - HVM dos diretores da CODERN, consubstanciada na documentação encaminhada pelo Diretor-Presidente por meio da Proposição DP nº 011/2024, de 28/03/2024, e seus anexos comprobatórios. Determinar o encaminhamento desta Deliberação à SNPTA para a consolidação do resultado das metas de gestão do 1º trimestre de 2024.

III. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

III.1. Análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - Wellington Rodrigues de Oliveira (Processo SEI nº 50902.003942/2023-59). Considerando a Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, datada de 26/03/2024; o Ofício nº 3/2024/CONSAD-CODERN/DP-CODERN, de 27/03/2024, enviado ao conselheiro Wellington Rodrigues de Oliveira; e o Ofício nº 4/2024/CONSAD-CODERN/DP-CODERN, de 02/04/2024, enviado ao Comitê de Pessoas apresentando as renúncias do referido conselheiro aos cargos de Vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Portuário/RN (SINPORN) e da Federação Nacional dos Portuários (FNP), datadas de 01/04/2024, informando não possuir mais vinculação com entidades sindicais. O Presidente do CONSAD apresentou ao Colegiado a Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, datada de

04/04/2024, "tendo o Comitê opinado, por unanimidade, **pela ausência de óbices** sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016". Diante do exposto, o Conselho de Administração da Companhia registra a conformidade do conselheiro Wellington Rodrigues de Oliveira em permanecer ocupando o cargo de conselheiro de administração como representante dos empregados, até a eleição de membro em assembleia geral para um novo prazo de gestão.

IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente

FELIPE MARTINS MATOS

Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Conselheiro

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 08/04/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 08/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 08/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 08/04/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 08/04/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8227390** e o código CRC **5540C1EB**.



Referência: Processo nº 50902.000963/2024-01



SEI nº 8227390

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira

Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320